

## **ATA DA 391ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às 10h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 391ª Reunião, no Hotel Transamérica Nações Unidas – Av. das Nações, 18.591 – Santo Amaro – São Paulo/SP, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, com a presença dos Srs. Roberto Corrêa de Mello (ABRAMUS), William Netto (AMAR), Kleber da Silva (SBACEM), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Joelma Giro Montanaro (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Glória Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Gustavo Vianna e Mª Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS); Mônica Batello e Giselle Severo (AMAR), Antônio Carlos Santana e Clailton Gil Miranda dos Santos (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi e Zenaide Bareiro (SICAM); Sílvio César e Fernando Vitale (SOCINPRO), Marisa Gandelman e Ney Tude (UBC). Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Fernando Vitale, cabendo a mim, Kléber da Silva, secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) Aprovação da ata da 390ª AGE** – Lida e aprovada a ata da 390ª reunião, realizada no dia 17/11/2011, no Rio de Janeiro. **3) Pendência das reuniões anteriores: 3.1) Detalhamento de despesas orçamentárias** – Registrada a presença do gerente executivo administrativo-financeiro, Sr. Mario Jorge Taborda Lopes. Após as considerações das associações Abramus, UBC, Socinpro e SBACEM, da superintendente e dos gerentes executivos administrativo-financeiro, de arrecadação, de TI/PE, de distribuição e jurídico, foi aprovada a proposta orçamentária da seguinte forma: acréscimo de 30 milhões de reais na receita de arrecadação na rubrica TV por Assinatura, a partir do segundo semestre de 2012; contenção das despesas em 100 milhões de reais; superávit provável de aproximadamente 8 milhões. O Balanço Analítico mensal será remetido mensalmente para as associações. O representante da SOCINPRO propôs que se incluía na pauta das futuras Assembleias Gerais um item permanente de acompanhamento orçamentário, o que foi aprovado. **4) Ordem do Dia: 4.1) Superintendência: a) CPI Senado e b) CPI ALERJ** – A Sra. Superintendente Executiva relatou os últimos fatos ocorridos nas sessões das referidas Comissões Parlamentares. **4.2) Gerência Jurídica:** Registrada a presença da Sra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **a) Posicionamento de ações** – A Dra. Clarisse Escorel fez breve relato sobre os andamentos das principais ações judiciais em curso. **4.3) Gerência de Distribuição:** Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição. **a) Comissão de Distribuição de 29/11/2011** – A Assembleia Geral deliberou sobre os seguintes itens constantes da ata da última reunião da Comissão: **1) Critérios para homologação de envio de roteiros de shows** – Foi solicitado ao Gerente Executivo de Arrecadação Márcio Fernandes, que discorresse sobre os critérios para homologação de promotores, produtores e escritórios de artistas, para envio de roteiros musicais de shows diretamente ao Ecad. Foram apresentadas as condições que fizeram com que o assunto fosse levado à comissão e o que ficou sugerido no âmbito da mesma. Foram lidos e explicados os critérios constantes da relação que faz parte da ata da Comissão de Distribuição, o que foi aceito por todos. Será elaborado um documento normativo e o Ecad deverá estabelecer um prazo para início dos novos procedimentos, bem como realizar a divulgação dos mesmos para o corpo operacional das associações. Os critérios aprovados foram: .....; **CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROMOTORES, PRODUTORES E ESCRITÓRIOS DE ARTISTAS, PARA O ENVIO DE ROTEIROS MÚSICAIS DE SHOWS DIRETAMENTE AO ECAD**

1. Serão aceitos roteiros musicais somente de Pessoa Jurídica, tendo como condição:

- Valor mínimo de show para recebimento dos roteiros - **R\$ 3.000,00**;
  - Quantidade mínima de shows para recebimento dos roteiros – **15 shows por semestre.**
2. A empresa deverá ter uma ligação comprovada com o artista, banda ou evento;
  3. A empresa deverá eleger um representante para envio do roteiro musical ao Ecad;
  4. A empresa deverá informar o seu *casting* de artistas e manter esta listagem atualizada junto ao Ecad;
  5. Só serão homologadas empresas que não possuem débitos junto ao Ecad;
  6. O roteiro musical deverá ser encaminhado ao Ecad em até 7 (sete) dias após a realização do evento. O roteiro musical deverá ser remetido ao Ecad no formulário padrão com todos os campos preenchidos; Caso haja qualquer alteração no roteiro musical, o mesmo deverá ser substituído junto ao Ecad dentro do prazo estabelecido para a entrega do mesmo.
  7. Os roteiros musicais de turnê serão aceitos, desde que sejam atualizados e emitidos individualmente para cada show/evento;
  8. Em caso do show/evento ser composto por mais de um artista/banda (incluindo o artista/banda de abertura), os roteiros musicais poderão ser recebidos tanto pelo promotor do evento quanto do homologado, prevalecendo o roteiro enviado pelo homologado. Ressaltando que o cumprimento da regra do envio dentro do prazo de 7 dias, não condicionará a liberação do evento para a realização da distribuição, uma vez que será necessário aguardar a recepção da documentação dos demais intérpretes. Como previsto em Norma, a distribuição do show/evento ocorrerá somente após a recepção de todos os roteiros musicais;
  9. O acesso para a gravação dos shows pelo Técnico de Distribuição do Ecad deverá ser irrestrito;
  10. O primeiro show realizado a partir da homologação será gravado pelo Técnico de Distribuição do Ecad. Caso não haja possibilidade, a Unidade responsável deverá indicar o show mais próximo para gravação;
  11. A homologação terá um prazo de 1 (ano), sendo renovada automaticamente por igual período, quando a empresa atender a todos os critérios definidos;
  12. Sendo identificada divergência entre o roteiro musical enviado ao Ecad e a gravação realizada, será acatada a gravação, sendo o homologado notificado. Havendo a terceira notificação a empresa automaticamente perderá a condição de homologada;
  13. As informações enviadas ao Ecad pelas empresas homologadas serão auditadas periodicamente a fim de se efetuar a validação das mesmas, sob pena de perda da homologação em caso de verificação de inconsistências conforme previsto no item 12.
  14. Em caso de perda da homologação, a empresa só poderá solicitar nova avaliação após o prazo de 01 ano contado a partir da data de rescisão. A análise será refeita pelo Ecad, considerando todos os pré-requisitos necessários para uma nova homologação.

#### **Procedimentos Operacionais:**

##### **1) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

- A empresa candidata deverá solicitar a homologação através de e-mail para o endereço [shows@ecad.org.br](mailto:shows@ecad.org.br)
- Setor CNEV – Arrecadação responderá o e-mail com formulário solicitando:
  - CNPJ;
  - Relação de artistas representados;
  - Nome, telefone e e-mail do representante;
  - Agenda de shows do Semestre

- A resposta do Ecad será dada no prazo de até 30 dias após o recebimento dos documentos enviados pela empresa.

**Nota:** Área de Operações será responsável pela análise da primeira gravação realizada pelo Setor de Captação – Distribuição e roteiro encaminhado pela empresa homologada. Caso seja identificada inconsistência entre as fontes, a homologação será suspensa até a aprovação da primeira gravação. As análises subsequentes serão realizadas pelo Setor de Show – Distribuição e enviada ao Setor CNEV – Arrecadação em caso de divergência.

## 2) DOCUMENTAÇÃO

- A documentação deverá ser fornecida juntamente com um formulário elaborado pelo Ecad, assinada pelo representante da Empresa e com firma reconhecida;

- Este formulário será válido como Termo de Compromisso, no qual constarão descritos todos os critérios relativos à homologação.

## 3) OBRIGAÇÕES DA EMPRESA HOMOLOGADA

- Os roteiros deverão ser entregues diretamente às Unidades do Ecad responsáveis pelas regiões onde acontecerão os shows, anteriormente ou em até 07 dias corridos após o Show.

- Os contatos de cada Unidade estão disponíveis no site do Ecad, no link <http://www.ecad.org.br/ViewController/publico/buscarepresentante.aspx>

- Caso haja qualquer alteração no roteiro musical fornecido, o mesmo deverá ser substituído junto ao Ecad dentro do prazo estabelecido para a entrega do mesmo.

- A empresa homologada será notificada em caso do não fornecimento do Roteiro Musical, dentro do prazo estabelecido.

## 4) NOTIFICAÇÕES POR INCONSISTÊNCIAS

- O Setor CNEV - Arrecadação será o responsável por emitir as notificações às empresas, nos casos de divergência entre o roteiro musical fornecido e o resultado da auditoria da gravação realizada pelo Setor Show – Distribuição;

- O controle das notificações será realizado pelo Setor CNEV – Arrecadação;

- No caso de rescisão da homologação após 03 notificações consecutivas, independentemente do prazo em que ocorra, o setor CNEV – Arrecadação comunicará à empresa do fato, via e-mail;

## 5) DIVULGAÇÃO

- As Associações deverão divulgar para as empresas candidatas, que fazem parte de seus quadros de associados, os critérios para homologação junto ao Ecad;

- O setor CNEV – Arrecadação divulgará na Intranet e Extranet a relação das empresas homologadas, para conhecimento de todas as Unidades e Associações.....

**2) Regra de conflito/duplicidade de obras – Domínio Público** – Aprovada a proposta de criação de um cadastro de titular no sistema de Distribuição do Ecad denominado “Domínio Público”, com situação “PENDENTE DE IDENTIFICAÇÃO” e com o código IPI existente na CISAC para esse tipo de titular. Esse titular específico será utilizado no cadastro de adaptações de obras de domínio público. A regra de duplicidade será alterada para que o titular detentor desse código IPI específico não participe dos critérios utilizados para a geração do conflito. Quando a regra entrar em vigor o Ecad fará um comunicado específico para as associações; **3) Regra de versão de obras** – Aprovada a nova regra sugerida constante na ata da Comissão de Distribuição. Quando a regra entrar em vigor o Ecad fará um comunicado específico para as associações; **b) Redução do prazo prescricional de 5 para 3 anos** – Foi entregue parecer da área Jurídica do Ecad (em anexo) e foi aprovada a redução do prazo prescricional de 5 para 3 anos dos créditos protegidos. Com a mudança os valores dos créditos protegidos em 2012 prescreverão em 2016, os de 2013 prescreverão em 2017 e assim por diante. Os créditos protegidos até 2011 continuarão prescrevendo em 5 anos; **c) Reunião extraordinária da Comissão de Distribuição** – Aprovada uma reunião extra da Comissão de Distribuição no dia 15/02/2012. Serão tratados os seguintes assuntos: revisão características de utilização musical em audiovisual; definição do tempo médio de audiovisuais pendentes para provisionamento de valores; autorização para pagamento conexo de arranjos musicais de TV; **d) cronograma de repasse das**

**distribuições em 2012** – Foram entregues e aprovadas as datas de repasse das distribuições de 2012. O pagamento de fevereiro/12 será realizado no dia 24; **e) Regras para identificação de obras em shows – execuções mecânicas** – Mario Sergio informou que as regras para pagamento de execuções mecânicas em shows precisam ser revistas. A Assembleia Geral encaminhou o assunto para discussão na Comissão de Distribuição de março/12; **f) Relatório de fonogramas pagos (ABRAMUS)** – Abramus solicitou a criação de um relatório de fonogramas com rendimento por período. A Assembleia Geral encaminhou o assunto para discussão na Comissão de Distribuição de março/12; **g) Fonogramas estrangeiros – Alteração cadastral e Ajustes (ABRAMUS)** – Abramus solicitou a revisão da regra de alteração cadastral e ajustes de créditos de fonogramas estrangeiros. A Assembleia Geral encaminhou o assunto para discussão na Comissão de Distribuição de março/12. **4.4) Gerência de Arrecadação:** Registrada a presença do gerente executivo de arrecadação, Sr. Márcio Fernandes. **a) Núcleo Canoas/Novo Hamburgo** – Foi solicitado que este assunto retorne na próxima AG, após análise de sua viabilidade frente ao novo quadro orçamentário exposto. **c) ACERT – apresentação de relatório** – O Sr. Márcio transmitiu informações gerais sobre o caso e comunicou que foi agendada uma reunião para o dia 26/12/2011, com a Sra. Carmem Lúcia. **4.5) Gerência Adm/Finaceira: a) Memos 104, 106, 107, 108, 109, 110, 114, 118, 119, 120, 121, 125, 128, 129 e 133/11** – Autorizadas as baixas pelo fato das cobranças terem sido infrutíferas. **5) Assuntos Gerais: Voto de pesar** – lavrado voto de pesar pelo falecimento da senhora Carolina Augusta, esposa do senhor Chrysóstomo Faria, presidente da SICAM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cabendo a mim, Kléber da Silva, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 08 de dezembro de 2011.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Fernando Vitale  
Secretário: \_\_\_\_\_  
Kléber da Silva

ABRAMUS \_\_\_\_\_  
Roberto Corrêa de Mello

AMAR \_\_\_\_\_  
William Netto

SBACEM \_\_\_\_\_  
Kleber da Silva

SICAM \_\_\_\_\_  
Chrysóstomo Pinheiro de Faria

SOCINPRO \_\_\_\_\_  
Joelma Giro Montanaro

UBC \_\_\_\_\_  
José Antônio Perdomo Corrêa